

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 25.º DA RESOLUÇÃO CREG 080  
DE 2019.

Em cumprimento do previsto no artigo 25.º da Resolução CREG 080 de 2019, a EOLOS ENERGIA SAS E.S.P. declara a adesão e a disposição ao cumprimento das regras de comportamento previstas na referida resolução.

Atentamente,



DAMIÁN ÓSCAR RODRÍGUEZ PRADO  
ASSINADO REPRESENTANTE LEGAL  
EOLOS ENERGIA SAS E.S.P.